

Projeto de Lei do Senado nº 332, de 2015

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)

Ementa:

Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor, para vedar a discriminação baseada no gênero nas relações de consumo.

Explicação da Ementa:

Altera o Código de Defesa do Consumidor para incluir a proibição de discriminação de gênero nas ações estatais relacionadas à Política Nacional das Relações de Consumo; aos direitos básicos do consumidor; nas disposições sobre propagandas abusivas; e nas práticas vedadas aos fornecedores de produtos e serviços à venda.

Assunto: Jurídico - Defesa do consumidor

Data de Leitura: 02/06/2015

Em tramitação

Decisão:	-	Último local:	06/12/2017 - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (Secretaria de Apoio à Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor)
Destino:	-	Último estado:	06/12/2017 - PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO
Relatoria atual:	Relator: Regina Sousa		

Despacho:

Nº 1 (Despacho inicial)

(SF) CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

(SF) CMA - Comissão de Meio Ambiente

Nº 2 (Promulgação da Resolução nº 3, de 2017)

(SF) CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

(SF) CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Relatoria:

CDH - (Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)

Relator(es):

Senadora Ângela Portela (encerrado em 18/05/2017 - Parecer aprovado pela comissão)

Senador Benedito de Lira (encerrado em 17/03/2017 - Desligado da Comissão)

CTFC - (Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e

Relator(es):

Senadora Regina Sousa

TRAMITAÇÃO

06/12/2017 CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Projeto devolvido pela relatora, Senadora REGINA SOUSA, com relatório pela aprovação. Juntado o relatório apresentado às fls. 18 a 21.

26/06/2017 CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

TRAMITAÇÃO

Ação: O Presidente da CTFC, Senador ATAÍDES OLIVEIRA, designa a Senadora REGINA SOUZA relatora da matéria. O processado físico permanece na Comissão.

23/05/2017 CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido na CTFC, a matéria aguarda designação de Relatoria.

23/05/2017 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Tendo em vista a promulgação da Resolução nº 3, de 2017, que redefiniu as atribuições e as denominações da Comissão de Meio Ambiente (CMA) e da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC), o Projeto de Lei do Senado nº 332, de 2015, uma vez já instruído pela CDH, vai à CTFC, em decisão terminativa.

Publicado no DSF Páginas 86

Recebido em: 23/05/2017 às 17:01 por CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

22/05/2017 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado ao Plenário.

Recebido em: 23/05/2017 às 16:42 por SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários

19/05/2017 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Em virtude da promulgação da Resolução nº 3, de 2017, a matéria vai à SLSF.

Recebido em: 22/05/2017 às 18:51 por PLEN - Plenário do Senado Federal

17/05/2017 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Na 26ª Reunião, Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Relatório da Senadora Angela Portela, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto.

15/05/2017 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 26ª Reunião da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, agendada para o dia 17/05/2017.

03/05/2017 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido Relatório da Senadora Ângela Portela, com voto pela aprovação do Projeto

17/03/2017 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: A Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Senadora Regina Sousa, designa a Senadora Angela Portela relatora da matéria.
O processado da matéria legislativa permanecerá na Secretaria da Comissão durante o transcurso de sua tramitação, conforme art. 6º da Instrução Normativa da Secretaria Geral da Mesa nº 4 de 2015.

TRAMITAÇÃO

17/03/2017 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: A matéria será redistribuída, em virtude de o Relator não ser mais membro da CDH. Aguardando redistribuição.

24/08/2015 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Senador Paulo Paim, designa o Senador Benedito de Lira relator da matéria.
Ao Gabinete do Senador Benedito de Lira.

12/06/2015 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram recebidas emendas no prazo regimental. Matéria aguardando designação do Relator.

05/06/2015 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Prazo para recebimento de Emendas:
Primeiro dia: 05.06.2015
Último dia: 11.06.2015.

02/06/2015 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Encaminhado à publicação.
Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cabendo à última decisão terminativa.
O projeto poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis perante a primeira comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Publicado no DSF Páginas 538-541

Recebido em: 03/06/2015 às 17:41 por CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

02/06/2015 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 10 (dez) folhas numeradas e rubricadas.

Recebido em: 02/06/2015 às 19:26 por SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

DOCUMENTOS

Data	Tipo	Comissão	Ação legislativa	Observação
02/06/2015	Texto inicial - PLS 332/2015			Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor, para vedar a discriminação baseada no gênero nas relações de consumo.

Projeto de Lei do Senado nº 332, de 2015

Data	Tipo	Comissão	Ação legislativa	Observação
02/06/2015	Avulso inicial da matéria	SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO	Encaminhado à publicação. Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cabendo à última decisão terminativa. O projeto poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis perante a primeira comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos.	
03/05/2017	Relatório Legislativo	Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa	Recebido Relatório da Senadora Ângela Portela, com voto pela aprovação do Projeto	
17/05/2017	P.S 8/2017 - CDH	Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa	Na 26ª Reunião, Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Relatório da Senadora Angela Portela, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto.	
18/05/2017	Listagem ou relatório descritivo	Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa		Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 26ª Reunião CDH
30/10/2017	Quadro Comparativo	Plenário do Senado Federal		Lei nº 8.078/1990 x PLS 332/2015.
06/12/2017	Relatório Legislativo	Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor	Projeto devolvido pela relatora, Senadora REGINA SOUSA, com relatório pela aprovação. Juntado o relatório apresentado às fls. 18 a 21.	